



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

PORTARIA Nº 190/2022

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de **09 de Dezembro de 2020 a**

08 de Dezembro de 2021, a ser usufruída a partir do dia **07 de Março de 2022 a 26 de Março de 2022**, o funcionário Público Municipal, **JOSÉ DIAS DA CRUZ, Fiscal de Tributação II - QP**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 07 de Março de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DOCE SABER NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor a empresa: 2R EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI – ME, no valor de R\$ 532.999,87 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

Rochedo/MS, 04 de Abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO DE O. NOVAES
PRESIDENTE DA CPL